



**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL Nº 001/2009**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DO **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO – CRF-ES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.820/60, Deliberação CRF-ES 027/2009 e considerando o disposto no inciso II, do art. 37 da Constituição Federal, convoca os candidatos aprovados nas provas objetivas, dentro das vagas, para realizarem **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, conforme estabelecido **no item 8 do Edital 001/2009**.

Os candidatos a seguir relacionados deverão realizar o exame psicológico no dia 01 de Setembro de 2009, Início às 08 (oito) horas e Término as 12 (horas) na **Selecta Instituto de Psicologia, localizada na Rua Saturnino Rangel Mauro (Rua do Canal), 891, Jardim da Penha, Vitória-ES**.

Concurso CRF/ES Edital nº 001/2009 Convocação- Avaliação Psicológica FARMACÊUTICO FISCAL I			
Inscrição	Data de Nascimento	Total de Pontos	Classificação
20090638	17/11/1986	101,00	1
20090803	14/02/1979	97,50	2

Concurso CRF/ES Edital nº 001/2009 Convocação - Avaliação Psicológica ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO I			
Inscrição	Data de Nascimento	Total de Pontos	Classificação
20091860	30/07/1988	84,50	1
20091227	24/04/1980	84,00	2
20090169	14/04/1982	83,50	3
20090828	06/05/1980	80,50	4
20091609	12/10/1987	80,50	5
20090583	09/07/1991	80,50	6
20091501	13/08/1984	79,00	7
20090571	10/03/1986	78,50	8
20090363	12/02/1983	78,00	9
20090910	12/05/1983	77,50	10
20091962	31/07/1984	76,50	11



## **1 - DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

1.1- A avaliação psicológica consiste na aplicação e avaliação de técnicas psicológicas, visando analisar a adequação do candidato ao perfil profissiográfico do cargo, conforme disposto no Anexo I desta convocação.

1.2- A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada no dia e horário determinado acima.

1.3- Na avaliação psicológica o candidato será recomendado ou não recomendado. O candidato não recomendado será conseqüentemente eliminado do concurso, por não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo.

1.4- É aconselhável que o candidato durma bem na noite anterior ao dia da realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não beba ou ingira nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

1.5- Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local, sendo recomendado que o candidato leve o seu próprio lanche.

1.6- Caso o candidato não concorde com as razões de sua não recomendação, deverá marcar uma sessão de conhecimento das razões da não recomendação até o prazo máximo de 2 (dois) úteis após a publicação do resultado dessa etapa. O candidato poderá ou não contratar um psicólogo, necessariamente inscrito no CRP-ES o qual deverá comparecer juntamente com o candidato à sessão de conhecimento das razões da não recomendação. As informações técnicas e relativas ao perfil só serão discutidas com o psicólogo contratado.

1.7- Caso o candidato não concorde com as razões de sua não recomendação, poderá interpor recurso em formulário específico já divulgado no Edital 001/2009, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a sessão de conhecimento.

1.8- Não haverá qualquer outro recurso e/ou pedido de reconsideração pela banca revisora.

1.9- Concluída esta etapa do concurso público, o candidato será encaminhado para avaliação de saúde realizada por profissionais designados pelo CRF-ES.

1.10- O candidato que obtiver pontuação geral acima de 50% na avaliação psicológica será classificado.



## 2 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1- No dia da realização da avaliação psicológica, o candidato será identificado mediante a apresentação de comprovante de inscrição, acompanhado do documento de identidade e CPF.

2.2- O candidato deverá comparecer no local designado para a realização da avaliação psicológica com **antecedência de meia hora** do horário fixado para o início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente.

2.3- Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após o horário fixado para o seu início.

2.4- Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. O não comparecimento nessa fase implicará na eliminação automática do candidato.

2.5- Não será aplicada avaliação psicológica, em hipótese alguma, fora dos espaços físicos e da data predeterminados neste edital.

2.6- Não será permitida a entrada de candidato no local de realização das provas usando aparelhos eletrônicos, óculos escuros, bermuda ou quaisquer itens de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc...

## 3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1- A Selecta não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas.

Vitória, 26 Agosto de 2009.

**Carlos Bragança**  
**PRESIDENTE do CRF-ES**



## ANEXO I PERFIL PROFISSIONAL

**Afago-** O sujeito espera ter seus desejos satisfeitos por alguma pessoa querida e amiga; deseja ser afagado, apoiado, protegido, amado, orientado, perdoado e consolado.

**Afiliação-** Dar e receber afeto de amigos é o desejo de pessoas com escores altos nesse fator. Elas são caracterizadas por confiança, boa vontade e amor. Gostam de se apegar e ser leais aos amigos.

**Assistência-** Esse fator representa o construto que expressa os desejos e os sentimentos de piedade, compaixão e ternura.

**Autonomia-** Expressa o desejo de sentir-se livre e independente para executar tarefas impostas pela autoridade, seguindo seus próprios impulsos.

**Deferência-** Respeito, admiração e reverência caracterizam as pessoas com altos escores nesse fator, que expressa o desejo de admirar e dar suporte a um superior; gostam de elogiar e honrar os superiores, bem como imitá-los e obedecê-los.

**Desempenho-** Expressa o desejo de realizar algo difícil, como manipular e organizar objetos, pessoas e idéias.

**Dominância-** O fator expressa sentimentos de autoconfiança e o desejo de controlar os outros, influenciar ou dirigir o comportamento deles através de sugestão, persuasão ou comando.

**Mudança-** Desligar-se de tudo que é rotineiro e fixo, gosto pela novidade.

**Ordem-** Esse fator representa a tendência de pôr todas as coisas em ordem, manter limpo, organizado, equilibrado e preciso.

**Persistência-** O fator expressa a tendência de levar a cabo qualquer trabalho iniciado por mais difícil que possa parecer.

**Relacionamento-** Caracteriza o desempenho social em diferentes situações.

**Atenção Concentrada-** É a função mental em que os interesses de focalização (dos estímulos) são dirigidos a um centro onde existe apenas um estímulo ou onde estão reunidos um grupo de estímulos que tenham características em comum.

**Habilidade para o Trabalho Mental-** Testa a capacidade cognitiva utilizando diferentes tipos de problemas.